

INTERESSADO: Jorge Ibáñez Gimenez.

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Cons. Therezinha Fram.

PARECER Nº 784/75, CPG, Aprovado em 19/fevereiro75.
Com. ao Pleno.
em 12 / 03 / 75 .
(Proc. CEE nº 0459/75).

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Jorge Ibáñez Gimenez, filho de Generoso Ibánêz Barrachina e de dona Adelina Giménez Mondria, nascido em São Paulo, a 27 de julho de 1960, domiciliado e residente na rua Arary Leite nº 501, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1- Curso Primário com 6 séries em Barcelona, Espanha;
- 2- Fez em continuação, também em Barcelona, o curso secundário com 01 série estudando: Espanhol, Idioma Moderno, Matemática, Ciências Naturais, Área Social, Educação Cívica, Formação Musical Expressão Plástica, Educação Física, Formação Religiosa.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Jorge Ibáñez Gimenez, na Espanha, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série em 1975.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil, e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 19 de fevereiro de 1975.

a) Cons. Therezinha Fram,
Relatora.

PROCESSO CEE Nº 0459/75 PARECER Nº 784 / _____ 75.2.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 1975
a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar,
Presidente.